

Nono Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 04.05.2022, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a EMPRESA M V R SERVIÇOS EIRELI. (Processo Administrativo SEI nº 8502472-40.2026.8.06.0000).

AD9/CT N.º 25/2022
PAC nº RDP-SEGOV-2026-244.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, e por sua Secretária de Governança Institucional, Rafaella Lopes Ferreira, e a empresa, **M V R SERVIÇOS EIRELI.**, com endereço na Rua Onze, Nº 2, Quadra 21, Bairro Residencial Primavera, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o número 07.867.775/0001-08, representada neste ato por Rícael Pereira Souza, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SESP/MA, CPF nº [REDACTED] daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em 04.05.2022, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da CONTRATADA e na Informação nº 30/2026-DIRFISCTRABPREV contantes do processo;
- b) nas disposições do art. 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 16/06/2026 devidamente ratificado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo conceder a repactuação no Contrato cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de profissionais estatísticos (CBO 2112-05), bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2022 e seus anexos**, em razão do reajuste salarial determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número CE000025/2026 e no Rea-

juste do valor da tarifa do transporte público de Fortaleza, nos termos do Decreto do município de Fortaleza, nº 16.547/2025.

Assim, o contrato sofre um impacto de aproximadamente 4,4292%, sendo 4,0214% referente ao reajuste salarial; **0,1935%** ao aumento do valor do vale-alimentação; **0,0334%** correspondente ao reajuste da cesta básica e **0,1809%** ao aumento do plano de saúde, passando o valor mensal de R\$ 369.568,50 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) para **os atuais R\$ 385.937,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2026.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Com as alterações das cláusulas retromencionadas, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente Instrumento, por si e eventuais sucessores, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**FRANCISCO MAURO
FERREIRA**

LIBERATO:24133973372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372

Dados: 2026.06.17 17:46:00 -03'00'

Francisco Mauro Ferreira Liberato

**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

RAFAELLA LOPES
FERREIRA:888345
57387

Assinado de forma digital
por RAFAELLA LOPES
FERREIRA:88834557387
Dados: 2026.06.17
13:57:36 -03'00'

**Rafaella Lopes Ferreira
SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL TJCE**

**RICAEL PEREIRA
SOUZA:045934093
06**

Assinado de forma digital por
RICAEL PEREIRA
SOUZA:04593409306
Dados: 2026.06.18 15:27:38
-03'00'

**Ricael Pereira Souza
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA M V R SERVIÇOS EIRELI.**

Testemunhas: _____